



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

[www.saobentodosapucaí.com.br](http://www.saobentodosapucaí.com.br)

[chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br)(DP)

(12)3971-6110

**PORTARIA Nº 3308 DE 15 DE MARÇO DE 2021**

**Ref.: Nomeia Diretor de Secretaria da Prefeitura.**

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 061/2021 da Secretaria de Gabinete e Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pela presente Portaria **NOMEAR** a Sr<sup>a</sup> **Sônia Aparecida de Araújo Lima**, CPF nº 032.925.586-03, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Diretor de Secretaria da Prefeitura**, criado pela Lei nº 1007 de 23/02/2001, constante do Anexo II, referência B-I da Lei Municipal nº 1.007 de 23 de Fevereiro de 2001 e alterações posteriores.

**Art. 2º** - O Diretor ora nomeado, exercerá todas as atividades pertinentes ao cargo na Secretaria de Desenvolvimento Social.

**Art. 3º** - A remuneração do Diretor será de R\$ 2.221,00 (Dois Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais) conforme consta de sua referência.

**Art. 4º** - O Diretor é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício da função juntamente com o Secretário de Desenvolvimento Social, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

**Art. 5º** - A presente nomeação termina com a data da saída da Prefeita Municipal no término do mandato, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.

**Art. 6º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.**

São Bento do Sapucaí, 15 de Março de 2021.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

Portaria nº 3308 - Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 15 de Março de 2021.

**MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO**  
Secretário de Gabinete e Administração